

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PENÁPOLIS

Convocação

Sessão de Escolha de Vaga

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região Penápolis, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, Convoca, para escolha de vagas, EM NOVA OPORTUNIDADE, os candidatos remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2018, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em D.O. de 14-12-2018.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
 - 6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.
 - 7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;
 - 7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;
 - 7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;
 - 7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.
 - 8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.
 - 9 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.
 - 10 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar

1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino – Região Penápolis

ENDEREÇO: Rua Álvaro Gomes, 181-A – Parque Residencial Montreal – Penápolis

DATA: 18-11-2019

HORÁRIO: 10 horas

VAGAS DISPONÍVEIS: 01

CONVOCADOS - LISTA GERAL

CLASSIF. LISTA

GERAL (DE) NOME RG

- 53 Gislaine Luzia dos Santos 46258944
- 54 Roberto Katsuo Yamamoto 8740189
- 55 Jessica Batista Simas 47524102
- 56 Aniele Guimarães Neves 38584276
- 57 Kátia Cilene Bogo 32639290
- 58 Vinícius Leal Dualibi 43728851
- 59 Daiane Aparecida Goes 48823647
- 60 Daniel Ricardo da Silva 30167791
- 61 Mariana Sophia Apparicio 45575403
- 62 João Victor da Silva Martins 53414891
- 63 Leonardo Bento Jorge 49241373
- 64 Marilei Severino Letizia 41997150
- 65 Cristina dos Santos Simão 34034375
- 66 Bruna Mayumi Araujo Watanabe 39327377
- 67 Thamieres dos Santos Silvério Lourenço 40823148
- 68 João Victor Gregório Gomes 45615771
- 69 Jhonatan Felipe Milla 56203961
- 70 Fabrício Tales Ribeiro Lopes 40152802
- 71 Thainara Greco Francisco Valentim 52688330
- 72 Yasser Youssif Khoury 36459573
- 73 Camila Vieira 47025976
- 74 Fabíola de Moura Assis 46035577
- 75 Marcela Fernanda Nascimento 42224639
- 76 Giovana de Almeida Sarraceni 53169491
- 77 Daniela Soares Quirino 49244347
- 78 Bruna Yori Ivama 43528423
- 79 Simone Fachini Medeiros 43719309
- 80 Mônica Rodrigues Magaine 47417915

81 Josane Arrieiro do Sacramento 42941504
82 Rosiane Aparecida Campeol 40468254
83 Lara Caroline Soler Soares 37820974
84 Tayna da Costa Degiato 41662014
85 Lethicya Eduarda Pereira Timóteo 50340229
86 Monique Guilherme da Silva Santos 54940151
87 Bruno Ricardo Rodrigues de Lima 52383846
88 Simone Aparecida Paula Martinez 27791771
89 Beatriz Fedossi dos Santos 60171994
90 Amanda Rodrigues Pires 49883641

III – VAGAS DISPONÍVEIS

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas
Município: Santópolis do Aguapeí
030454 – EE Manoel Bento Neto – 01

sábado, 9 de novembro de 2019 **Diário Oficial** Poder Executivo - Seção I São Paulo, 129 (214) – 85